Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA 9/8.ª - CECC/2015 SUA COMUNICAÇÃO DE 13-01-2015

NOSSA REFERÊNCIA N°: 459 **DATA** 02/02/2015

ENT.: 404 PROC. N°:

**ASSUNTO:** 

Pedido de informação sobre a Petição n.º 442/XII/4.ª, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que "Solicita que nas instituições de ensino e formação sejam ministradas matérias que promovam a literacia em direito, em todas as etapas do ensino."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 606, datado de 02 de fevereiro, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Edvarda terror

Marina Resende

Gabinete da Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 404

Data 02 / 02 / 2015

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

Of. 158

Ent.: 135 Proc.° SUA COMUNICAÇÃO 13/01/2015

NOSSA REFERÊNCIA P.º 1350/2013

N.° 606

DATA - 2 FEV. 2015

**ASSUNTO:** 

Pedido de informação sobre a Petição n.º 442/XII/4.ª, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que "Solicita que nas instituições de ensino e formação sejam ministradas matérias que promovam a literacia em direito, em todas as etapas do ensino

Em resposta ao solicitado, cumpre informar V. Ex.ª que se afigura de toda a utilidade elevar a literacia da população, pelo que consideramos adequado introduzir noções básicas de direito, particularmente direitos fundamentais, nos currículos escolares, havendo apenas que assegurar que tais noções são transmitidas de modo ajustado à idade e maturidade das crianças e jovens.

Com os melhores cumprimentos, Jellocai,

A Chefe do Gabinete

Ana Correia Lopes

SM/AM